



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Abril de 2024 às 12:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-3882024, **Código de Validação:** 346D2B4776.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 3882024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 346D2B4776

Interessada: **Coordenadoria de Serviços Gerais da PGJ/MA**
Objeto: **Celebração de Aditivo de Prazo ao CT 05/2023**

Assunto: Apresentação de modelo de Garantia de Execução Contratual – CONTRATO DE CONTRAGARANTIA, negada por esta CPL, ref. ao 1º Aditivo de Prazo.

À Secretaria Administrativo -financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima epigrafado, constando como anexos e-mail da G. Kelly, de solicitação de apreciação de nova garantia de execução contratual, agora da Pottencial Seguradora, ref. ao 1º Aditivo de Prazo ao CT 05/2023 e E-mail desta CPL negando o documento por não se enquadrar nas modalidades de Garantia Contratual elencadas no Contrato.

Informa-se, também, que se encontra na Assessoria Jurídica da Administração, o PA 6293/2023, com anterior pedido da Contratada – G. Kelly, para que seja avaliada uma minuta de apólice apresentada, na modalidade de Carta Fiança – Seguradora DANK BANK, para cobertura da Garantia de Execução do 1º Aditivo de Prazo ao CT 05/2023

É o que nos cabe informar.

assinado eletronicamente em 26/04/2024 às 12:05 h (*)

JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 26/04/2024 às 12:06 h (*)

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL